



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 517/2021

**DISPÕE SOBRE RESULTADO DE AVALIAÇÃO
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o que preconiza a Lei Complementar nº 024/2010, regulamentada pelo Decreto nº 229/2011;

Considerando os resultados finais apresentados pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório constituída através do Decreto nº 317/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados **APTOS**, na Avaliação do Estágio Probatório, os servidores abaixo elencados:

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	DATA CONCLUSÃO
1	3021483	LUCIANA RODRIGUES SIMÕES	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE I	FISIOTERAPEUTA	08/05/2020
2	813170	PATRICIA SILVA FREITAS	AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE I	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	28/12/2020
3	813218	ROBERTA SILVA MORAES	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE I	NUTRICIONISTA	22/06/2020
4	137069	SANDRO COSTA PEREIRA	PROFISSIONAL EM ESPECIALIDADES	CONTADOR	17/05/2021
5	83021696	SIMONE OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE II	ENFERMEIRO	09/05/2020



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

6	813174	SUELEN FORESTI DA SILVA	TÉCNICO OPERACIONAL EM SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/05/2020
---	--------	----------------------------	---------------------------------	--------------------------	------------

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 02 de Julho de 2021

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal